

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG

EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE CURSO SUPERIOR Nº 01/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santa Rita do Sapucaí – SMCELT, dirigida pelo Secretário Municipal, Janilton Prado, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a abertura de inscrições para a seleção destinada ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para atender as demandas da referida secretaria, no prazo e validade dentro dos termos deste edital.

1. DAS VAGAS

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas de estágio destinadas a estudantes de curso superior descritos a seguir, a fim de atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santa Rita do Sapucaí, bem como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

Setor	Nº de vagas	Curso
Biblioteca Pública Municipal Prof. Henrique Del Castillo	1	Bacharel em Administração, Publicidade e Propaganda ou áreas correlatas
Pasta do Esporte e Lazer	2	Bacharel em Educação Física
Pasta de Cultura e Turismo	2	Bacharel em Administração, Publicidade e Propaganda ou áreas correlatas
Museu Histórico Delfim Moreira	1	Bacharel em Administração, Publicidade e Propaganda, História, Museologia ou áreas correlatas

2. BOLSA-AUXÍLIO

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) farão jus à bolsa-auxílio nos seguintes limites:

- Jornada de 6(seis) horas diárias;
- O valor da bolsa-auxílio é de R\$ 1.000,00 (mil reais).

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer a uma das vagas, o(a) interessado(a) deverá:

- Ser estudante em um dos cursos de graduação descritos no item 1 deste edital;
- Estar regularmente matriculado(a) e frequente a partir do 2º período;
- Ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

4. QUALIDADES E HABILIDADES DESEJÁVEIS

É desejável que os(as) candidatos(as) possuam uma ou mais qualidades e habilidades a seguir:

- a) Ser uma pessoa criativa, proativa, organizada e comprometida;
- b) Ter boa comunicação oral e escrita;
- c) Conhecimento básico em Pacote Office;
- d) Conhecimento em gerenciamento de redes sociais e ferramentas de design gráfico.

Observação: As qualidades e habilidades desejáveis não eliminam candidatos.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas no **período de 12/02/2025 à 12/03/2025**.
- 5.2. As inscrições serão realizadas somente via formulário eletrônico pelo link:
<https://forms.gle/n2VhqGCKxqaK3e2U6>.
- 5.3. Para a solução de qualquer problema ou dúvidas relativas à inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone 35 3471-1642.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

- 6.1. Este Edital ficará à disposição para consulta no mural da entrada da Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e no site da Prefeitura de Santa Rita do Sapucaí.
- 6.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas neste edital.
- 6.3. A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer documento ou declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção pública para preenchimento das vagas de estágio na SMCELT se dará pelas seguintes etapas:
 - i) Análise das respostas do formulário de inscrição;
 - ii) Análise dos currículos;
 - iii) Entrevista com os(as) candidatos(as) selecionados(as) nas duas etapas anteriores.
- 7.2. Para efeito de classificação final, será considerado o resultado das etapas descritas acima e as necessidades de recursos humanos da SMCELT.

8. RESERVA DE VAGAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- 8.1. A partir das inscrições neste edital, a SMCELT fará das inscrições remanescentes um banco de cadastro reserva.
- 8.2. Caso surjam novas vagas durante o prazo de validade deste processo seletivo, seu preenchimento será através do banco de cadastro reserva.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contando da data da assinatura deste instrumento.
- 9.2. O candidato que não aceitar a vaga disponível, ofertada por ocasião da sua convocação, deverá assinar um termo de desistência.
- 9.3. Os candidatos inscritos integrarão o cadastro de reserva para os casos de surgimento de novas vagas.
- 9.4. O candidato selecionado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Moreira da Costa, 65 - Praça Santa Rita, Centro, munido a carteira de identidade, para que seja feito o repasse das informações necessárias.
- 9.5. O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado implica automaticamente na renúncia à convocação.
- 9.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 11 de fevereiro de 2025.

Janilton Prado

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo